Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

Câmara Municipal de Birigüi - SP
PROTOCOLO GERAL 3790/2023
Data: 31/10/2023 - Horário: 11:33
Legislativo - EIMP 9/2023

EMENDA IMPOSITIVA N.º 09

AO PROJETO DE LEI N.º 143/2023

EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL AO PROJETO DE LEI N.º 143/2022, QUE "ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE BIRIGUI – SP PARA O EXERCÍCIO DE 2024".

Autoria: Vereador Valdemir Frederico

A CÂMARA MUNICIPAL DE BIRIGUI APROVA nos termos do artigo 131-A da Lei Orgânica do Município a Emenda n.º 09, ao Projeto de Lei n.º 143/2023, que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Birigui – SP para o Exercício de 2024", de autoria do Vereador Valdemir Frederico:

Art. 1.º. Fica incluída na execução financeira disposta no Projeto de Lei n.º 143/2023, que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Birigui – SP para o Exercício de 2024", a seguinte programação:

Unidade Orçamentária	Valor	Tipo	Beneficiário/ Aquisição	Objetivo
Secretaria Municipal de Saúde	R$ 260.999,33	Repasse ao Terceiro Setor	IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE BIRIGUI CNPJ 45.383.106/0001-50 / CUSTEIO	Valor repassado para realização de consultas, exames e cirurgias oftalmológicas.

ASSINADO DIGITALMENTE
VALDEMIR FREDERICO
DATA
31/10/2023
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Unidade Orçamentária	Valor	Tipo	Beneficiário/ Aquisição	Objetivo
Secretaria Municipal de Saúde	R$ 50.000,00	Investimento	CCVZ - CENTRO DE CONTROLE DE VETORES E ZOONOSES	Reforma do escritório do Canil Municipal.
Secretaria Municipal de Saúde	R$ 50.000,00	Repasse ao Terceiro Setor	ADJ – ASSOCIAÇÃO DE DIABETES JUVENIL DA REGIÃO NOROESTE PAULISTA – CNPJ 59.768.069/0001-02 / CUSTEIO	Valor repassado para o custeio da entidade com serviços, materiais ou folha de pagamento
Unidade Orçamentária	**Valor**	**Tipo**	**Beneficiário/ Aquisição**	**Objetivo**

ASSINADO DIGITALMENTE
VALDEMIR FREDERICO
DATA
31/10/2023
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Secretaria Municipal de Assistência Social	R$ 20.000,00	Repasse ao Terceiro Setor	ASSOCIACAO BOMBEIROS VOLUNTARIOS MIRINS E JUVENIS DE BIRIGUI CNPJ: 03.679.782/0001-25 / CUSTEIO	Valor repassado para o custeio da Secretaria com serviços, materiais ou folha de pagamento.
Secretaria Municipal de Assistência Social	R$20.000,00	Repasse ao Terceiro Setor	ASSOCIACAO PROJETO RECREAR UNIAO DE TODOS – ASSPRUT: BIRIGUI - CNPJ 27.999.831/0001-75 / CUSTEIO	Valor repassado para o custeio da entidade com serviços, materiais ou folha de pagamento.
FUMDEB	R$10.000,00	Custeio	FATEB – FACULDADE DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DE BIRIGUI / CUSTEIO	Valor repassado para serviços ou materiais.

ASSINADO DIGITALMENTE
VALDEMIR FREDERICO
DATA
31/10/2023
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Unidade Orçamentária	Valor	Tipo	Beneficiário/ Aquisição	Objetivo
Secretaria Municipal de Obras	R$ 120.000,00	Investimento	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS / INVESTIMENTO	Valor repassado para aquisição de um carro e uma moto.
Secretaria Municipal de Cultura	R$10.000,00	Custeio	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA / CUSTEIO	Valor repassado para atualização do Plano Diretor de Turismo.
Secretaria Municipal de Esportes	R$40.000,00	Custeio	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES / CUSTEIO	Valor repassado para a aquisição de materiais esportivos.
Secretaria Municipal de Serviços Públicos	R$ 40.999,33	Custeio	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS / CUSTEIO	Valor repassado para o custeio da Secretaria com serviços ou materiais.

ASSINADO DIGITALMENTE
VALDEMIR FREDERICO
DATA
31/10/2023
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
https://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Art. 2.º. A despesa programada no artigo anterior será custeada com crédito do orçamento, consignado na seguinte classificação orçamentária contemplada no Projeto de Lei n.º 143/2023:

02.00.00: PODER EXECUTIVO
02.05.00: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
FUNÇÃO: 99 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA
SUBFUNÇÃO: 999 - RESERVA DE CONTIGÊNCIA GERAL
PROGRAMA: 9999 – RESERVA DE CONTIGÊNCIA
AÇÃO: 9.998 – EMENDAS IMPOSITIVAS ARTIGO 131-A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL.
ELEMENTO ECONÔMICO: 9.9.99.99.00 - RESERVA DE CONTIGÊNCIA

Art. 3.º. Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a consolidar essa Emenda junto à Lei Orçamentária Anual e demais peças orçamentárias que se fizerem necessárias, abrindo os créditos que se fizerem necessários para a sua execução.

Art. 4.º. Essa Emenda entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Birigui,
Em 31 de outubro de 2023.

ASSINADO DIGITALMENTE
VALDEMIR FREDERICO
DATA
31/10/2023
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

VALDEMIR FREDERICO
VEREADOR